



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00367		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Acupuntura - Adequação à Deliberação CEE 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 236/2023	CES "D"	Aprovado em 12/04/2023 Comunicado ao Pleno em 19/04/2023

### CONSELHO PLENO

#### 1. RELATÓRIO

##### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – EEP HCFMUSP reapresenta o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Acupuntura, nos termos do §2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021 (fls. 03).

O Projeto, de fls. 04 a 42, foi encaminhado pela Carta 352/2022-EEP, protocolado em 24/08/2022, porém ressaltando que este já havia sido enviado em 30/06/2022, dentro do prazo previsto pela legislação.

##### 1.2 APRECIÇÃO

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu artigo 27.

#### Dados Institucionais e do Curso

Rede credenciamento, modalidade presencial	Parecer CEE 330/2021, DOE 17/12/2021, por 5 anos
Credenciamento, modalidade a distância	Portaria MEC 77/2021, DOU 10/02/2021, por 4 anos
Direção	Prof. Dr. Rogério de Souza
Aprovação do Curso	Parecer CEE 206/2019, DOE 14/06/2019
Alterações do Curso	-
Carga horária	605 horas
Vagas	12 vagas
Horário de funcionamento	Quintas-feiras das 10h às 19h
Período	02/03/2023 a 27/02/2025
Coordenador	<b>Profa. Dra. Marise Suga Matumoto</b> Doutora em Ciências Odontológicas, USP Mestre em Odontologia, UNISA Esp. em Acupuntura em Dor Orofacial, USP Esp. em Odontopediatria, UNISA Esp. em Saúde Pública, UNAERP Graduada em Odontologia
TCC	previsto

#### Justificativa

Necessidade de profissionais com conhecimento nas Patologias e Alterações Orofaciais, com formação em Medicina Tradicional Chinesa e Acupuntura, oferecendo à população métodos de tratamento conservadores para a Dor Orofacial e demais Patologias Orofaciais.



### Objetivos

Formar Cirurgiões Dentistas especialistas em Acupuntura. Alicerçado em bases científicas, objetivará a melhor compreensão da fisiologia, diagnóstico e tratamento das dores e disfunções do Sistema Estomatognático e estruturas relacionadas. Estas alterações serão abordadas não apenas pelos recursos ocidentais, mas também pela ótica da Medicina Tradicional Chinesa, capacitando o profissional a tratar a Disfunção Têmporo-mandibular, a Dor Orofacial e Patologias Orofaciais (Parafuncionais, Neuromusculares e Bucodentais) principalmente pela Acupuntura.

### Público-Alvo

Bacharelado (Graduação) em Odontologia. Cirurgiões Dentistas, com registro nos respectivos Conselhos de Classe no Brasil.

### Exigência para matrícula

Os candidatos deverão inscrever-se no site [www.eep.hc.fm.usp.br](http://www.eep.hc.fm.usp.br) e comparecer ao Centro de Acupuntura do Instituto de Ortopedia e Traumatologia do Hospital das Clínicas para realização do processo seletivo.

### Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Introdução à Acupuntura: princípios, diagnóstico e tratamento	24
Teorias dos Meridianos e Pontos de Acupuntura	26
Dor Orofacial: Diagnóstico e Tratamento	30
Patologias Orofaciais: Diagnóstico e Tratamento pela Acupuntura	30
Técnicas de Acupuntura em Odontologia	30
Ética e Legislação Odontológica	30
Bioética	15
Metodologia Científica	60
Prática Clínica Supervisionada	360
<b>TOTAL</b>	<b>605</b>

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls. 07 a 28.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2022.

### Quadro Docente

Docente	Módulo
1. Wagner de Oliveira Doutor em Odontologia Prótese Parcial Fixa, UNESP Mestre em Odontologia Prótese Buco-Maxilo Facial, UNESP Esp. em Prótese Dental, CRO Graduado em Odontologia, UNESP	- Dor Orofacial: Diagnóstico e Tratamento - Patologias Orofaciais: Diagnóstico e Tratamento pela Acupuntura - Prática Clínica Supervisionada
2. Rosângela Suetugo Chao Mestre em Medicina, USP Esp. em Acupuntura, USP Graduada em Odontologia, UNISA	- Bioética - Metodologia Científica - Prática Clínica Supervisionada
3. Marise Sano Suga Matumoto Doutora em Ciências Odontológicas, USP Mestre em Odontologia, UNISA Esp. em Acupuntura em Dor Orofacial, USP Esp. em Odontopediatria, UNISA Esp. em Saúde Pública, UNAERP Graduada em Odontologia	- Técnicas de Acupuntura em Odontologia - Ética e Legislação Odontológica - Metodologia Científica - Prática Clínica Supervisionada
4. Wu Tu Hsing Doutor em Medicina, USP Esp. em Residência Médica, USP Esp. em Acupuntura, VGH Esp. em Preceptoria, USP Graduado em Medicina, USP	- Introdução à Acupuntura: princípios, diagnóstico e tratamento - Teorias dos Meridianos e Pontos de Acupuntura

A titulação do corpo docente (3 Doutores e 1 Mestre) atende a Deliberação CEE 197/2021.

Além das informações destacadas, também foram especificados os critérios de seleção, a descrição do perfil profissional do estudante a ser formado, as normas para avaliação dos alunos e as exigências para obtenção do certificado de conclusão, disponibilizados no Projeto Pedagógico encaminhado.



## 2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Acupuntura, e da comunicação de nova turma, com 12 (doze) vagas, com previsão de início em 02/03/2023 e término em 27/02/2025, encaminhado pela Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## 3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Décio Lencioni Machado declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Junior e Marco Aurélio Ferreira.

Sala da Câmara de Educação Superior, 12 de abril de 2023.

**a) Consª Eliana Martorano Amaral**  
Presidente da Câmara de Educação Superior

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de abril de 2023.

**Cons. Roque Theophilo Júnior**  
Presidente

